



## EDITAL LIDERA+ 3ª Edição

A Fundação 1º de Maio torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo de mulheres, para a 3ª Edição do programa de formação política Lidera+.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção para as participantes da 3ª Edição do Lidera+ tem abrangência nacional, destina-se a selecionar mulheres que tenham engajamento político e interesse na disputa por cargos eletivos para administração pública;

1.2. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://bit.ly/formularioLidera>

1.3. O processo de seleção será conduzido por uma comissão especificamente designada pela Fundação 1º de Maio e pela Comissão Executiva Nacional do Solidariedade;

1.4. O processo de seleção para a 3ª Edição do Lidera+ será aberto, gratuito e acessível para mulheres que desejarem participar da vida pública em sua cidade e/ou estado e que estejam comprometidas com a ética e transparência;

1.5. A 3ª Edição do Lidera+ será realizada nos formatos: 100% (cem por cento) online; e híbrido, com dois módulos presenciais;

Para o formato 100% (cem por cento) online serão selecionadas até 500 participantes;



Para o formato híbrido serão selecionadas até 70 participantes.

1.6. A duração do curso será de dezembro de 2023 a abril de 2024.

## **2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

2.1. São requisitos de admissibilidade:

2.1.1. Ausência de impedimentos legais ou de quaisquer condições indicativas de inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010);

2.1.2. Estar ciente e declarar a sua concordância em participar das atividades estabelecidas e previstas no Calendário de Atividades 2023/2024, conforme Anexo 1;

2.1.3. Declarar disponibilidade e compromisso para ser candidata nas próximas eleições;

2.1.4. Ter engajamento político e/ou social expressivo na sua comunidade, município ou estado;

2.1.5. Perfil pessoal ético e transparente.

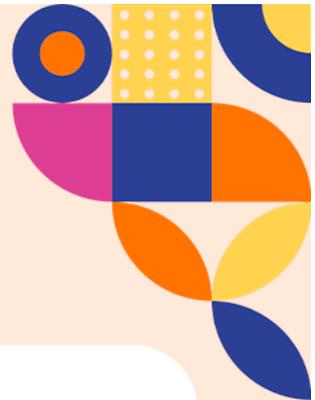
## **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo possui as seguintes etapas:

3.1.1. Publicação do edital;

3.1.2. Inscrições, conforme item 4 deste edital;

3.1.3. Avaliação das inscrições (etapa eliminatória), conforme item 5 deste edital;



3.1.4. Entrevistas, conforme item 6 deste edital;

3.1.5. Divulgação do resultado final das selecionadas, conforme item 7 deste edital.

#### **4. INSCRIÇÃO DA CANDIDATA**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo para a 3ª Edição do Lidera+ será de 9 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023.

4.2. Somente serão aceitas as inscrições feitas por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no site da Fundação 1º de Maio, <https://bit.ly/formularioLidera>

4.3. Os dados das inscritas serão resguardados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

#### **5. AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

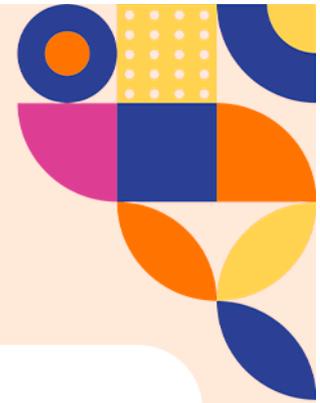
5.1. A comissão designada para a seleção avaliará somente os formulários de inscrições submetidos pelo site da Fundação 1º de Maio;

5.2. Serão selecionadas até 500 candidatas para a modalidade 100% (cem por cento) online e até 70 candidatas para a modalidade híbrida;

5.3. A comissão avaliará os formulários submetidos em até 5 dias úteis após o encerramento das inscrições.

#### **6. ENTREVISTAS**

6.1. As inscritas poderão ser submetidas a entrevistas, caso a comissão designada ache necessário;



6.2. As entrevistas serão agendadas previamente e realizadas por telefone ou meio virtual, com duração média de 10 minutos, por um dos membros da comissão designada;

6.3. As entrevistas ocorrerão no período de análise dos formulários;

6.4. As entrevistas terão caráter eliminatório.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

7.1. A relação das mulheres selecionadas será divulgada no site da Fundação 1º de Maio até o dia 31 de outubro de 2023;

7.2. As selecionadas receberão um termo de aceite no e-mail informado no ato da inscrição, o qual deverá ser assinado e devolvido até o dia 3 de novembro para a confirmação da participação no curso;

7.3. A comissão designada não disponibilizará às inscritas o resultado das avaliações de formulários e entrevistas, nem será divulgada ordem de classificação entre as selecionadas.

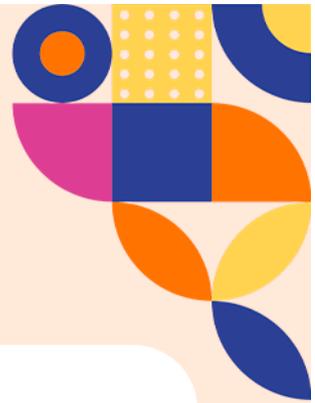
## **8. MÓDULOS**

8.1. As participantes serão divididas em grupos e terão acompanhamento de monitores.

8.2. A grade será desenvolvida em quatro módulos online:

a. Para as participantes que farão o curso na modalidade online, as aulas serão 100% neste formato;

b. Para as participantes que farão o curso na modalidade híbrido, além das aulas e dos encontros online, haverá dois encontros presenciais;



8.3. Os módulos online serão disponibilizados por meio da plataforma de educação à distância da Fundação 1º de Maio;

8.4. As participantes deverão ter no mínimo 75% de aproveitamento para receber o certificado;

8.4.1. Para as participantes da modalidade híbrida, tal aproveitamento será requisito para participação do último encontro presencial;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Para as participantes do grupo híbrido, a Fundação 1º de Maio arcará com as despesas de deslocamento (passagens aéreas e rodoviárias), hospedagem e alimentação, durante o período do curso, no local onde estiverem sendo realizados os módulos presenciais. Ficando a cargo da Fundação a organização do itinerário, horários e companhias aéreas e terrestres para tal;

9.1.1. O deslocamento do ponto de partida até o aeroporto ou rodoviária e inclusive o retorno deverá ser custeado com recursos próprios da participante;

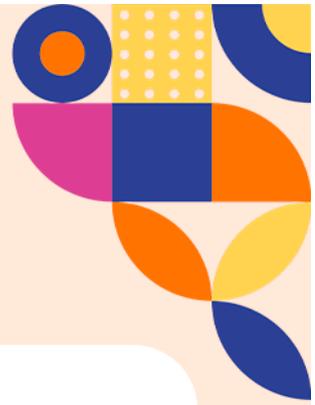
9.2. A Fundação 1º de Maio pode realizar quaisquer alterações necessárias no presente edital, sendo informadas por meio dos canais de comunicação do Solidiedade e da Fundação 1º de Maio;

9.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão designada para a 3ª Edição do Lidera+;



9.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, as interessadas poderão entrar em contato com a organização do Lidera+ por meio do e-mail: [lidera@solidariedade.org.br](mailto:lidera@solidariedade.org.br).

São Paulo, 9 de outubro.



## ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2023/2024

- **Módulo I – 30 de novembro a 3 de dezembro de 2023** – primeiro encontro presencial para turma híbrida e abertura do 1º módulo EaD para turma on-line;
- **Módulo II – 19 de fevereiro de 2024** – início do 2º módulo EaD para todas as turmas;
- **Encontro online do módulo II – 29 de fevereiro de 2024;**
- **Módulo III – 18 de março de 2024** – início do 3º módulo EaD para todas as turmas;
- **Encontro online do módulo III – 21 de março de 2024;**
- **Módulo IV - 18 a 20 de abril de 2024** – último encontro presencial para turma híbrida e abertura do 4º módulo EaD para turma on-line;